

Portaria nº 124/17

A Doutora Cíntia Ranzi Arnt, no uso das suas atribuições legais, considerando os fortes ventos que ocorreram na noite de ontem, provocando queda de energia elétrica em toda a cidade; levando-se em conta que, após contato com a Celux, não há perspectiva de retorno até às 19h, DECIDE:

Suspender o expediente externo e interno no dia 18/12/17, a partir das 12 horas. Os casos urgentes serão decididos pelo plantão da Comarca. Publique-se.

Imaruí, 18/12/17

Cíntia Ranzi Arnt
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO